

Fls. Processo: 0066589-29.2024.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Mandado de Segurança - CPC - Competência Tributária / Limitações ao Poder de Tributar; Obrigação Acessória / Obrigação Tributária

Autor: -----

Impetrado: SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Flavio Silveira Quaresma

Em 05/06/2024

### Decisão

1) Trata-se de pedido de tutela antecipada para que seja determinado que a AUTORIDADECOATORA não condicione o recadastramento obrigatório no CAD-ICMS a apresentação de declarações de Imposto de Renda dos sócios, administradores e diretores da IMPETRANTE, tendo em vista a inconstitucionalidade/ilegalidade da exigência e por exorbitar o Poder Regulamentar, sob pena de aplicação de multa diária, bem como não crie embaraços à atividade econômica da IMPETRANTE, com o impedimento de sua inscrição estadual e/ou medida análoga, valendo-se a própria decisão judicial como mandado apto à intimação;

Tendo em vista a necessidade de preservação da empresa e a necessidade de manter a atividade empresarial da impetrante, defiro a tutela antecipada para que a ré não condicione o recadastramento obrigatório no CAD-ICMS a apresentação de declarações de Imposto de Renda dos sócios, administradores e diretores da IMPETRANTE até o julgamento da lide.

2) Requisite-se as informações e intime-se o ERJ para manifestação3) Após  
ao MP

Rio de Janeiro, 05/06/2024.

**Flavio Silveira Quaresma - Juiz de Direito**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Flavio Silveira Quaresma

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública

Erasmu Braga, 115 Lâmina I - SALA633CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3889/3138 e-mail:  
cap11vfaz@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4FFT.RAQ7.8Y78.9RX3**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

